



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e eu sanciono a seguinte:

**LEI Nº 243 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999.**

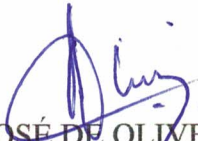
**EMENTA: “ALTERA A DESIGNAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO PARA AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** - Fica alterado a designação da rua Nossa Senhora do Rosário no centro de Quatis/RJ, para Avenida Nossa Senhora do Rosário.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal deverá providenciar as alterações nas plantas e placas indicativas no respectivo logradouro.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS,** 28 de dezembro de 1999.

  
ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal